



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.056

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Comunicação .....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Saúde .....	6
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	8
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte .....	8
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito .....	9
Publicações Particulares .....	9

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 0830 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, matrícula 136051, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, para a Prefeitura Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de agosto de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0831 - REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2014, o Decreto de 8 de maio de 2012, que cedeu GILMA PAULA BARBARESCO OLIVEIRA, matrícula 161081, Odontólogo, prorrogado por meio da Portaria/Segov/nº 034, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 694, de 3 de janeiro de 2014, para o Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0832 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0814-CSS, de 18 de julho de 2014, quanto ao nome e matrícula, onde se lê JOANA DARK SOUZA, matrícula 132431, leia-se JOANA DARK DE SOUZA, matrícula 413017481, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0833 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0755-NM, de 10 de julho de 2014, que nomeou SOLANGE FERREIRA BATISTA, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pela desistência do exercício das atividades profissionais na Secretaria.

Palmas, 24 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0834 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 24 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

# Secretaria de Comunicação

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial 018/2013

Ata de Registro de Preços

Validade da Ata: Até o dia 16/09/2014

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Comunicação

Processo de Adesão: 2014015348

Palmas -TO, 24 de julho de 2014.

ITEM	SUB-ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VL R UNIT	VL R TOTAL
2.1		Un	10.000	CARTÃO DE VISTA: Impressão em off-set 4/4, cores papel couchê fosco 250 gr, formato 8x5 cm, acabamento: laminação BOPP e verniz uv localizado na frente e no verso	1,10	11.000,00
2.2		Un	10.000	CARTÃO DE VISITA: Impressão em offset 4/4 cores, papel Branco 320 gramas formato 8,5x5,5 cm, com face e corte especial	2,60	26.000,00
2.3		Un	10.000	MARCADOR DE PÁGINA: Impressão em offset, 4/4 cores, papel couchê fosco 300 gramas, laminação BOPP fosco e verniz localizado na frente e no verso, formato 7x20 cm	0,70	7.000,00
2.4		Un	15.000	CERTIFICADO/TÍTULO 1: Impressão em offset, 4/0 cores, papel AP 180 gramas, formato 21x29,7cm.	0,70	10.500,00
2.5		Un	100	CERTIFICADO/TÍTULO 2: Formato 21x29,7cm, A4, papel AP 250gr, 4/0 cor, fundo de segurança numismático, com tinta invisível, reagente a luz ultravioleta.	1,10	110,00
2.6		Un	50	CARTAZ DE ACOMPANHAMENTO: Impressão de cartazes para frequência, (acompanhamento mensal) no tamanho A-0, em papel triplex 300gr, impressão colorida, com verniz localizado.	3,00	150,00
2.7		Un	10.000	ENVELOPE PARA CD/DVD: Impressão em Offset, 4/0 cores, em papel triplex, 250 gramas, formato 14,5x33 cm aberto, com face e corte especial, laminação BOPP fosca e frente.	1,60	16.000,00
2.8		Un	5.000	ENVELOPE SACO MÉDIO: Impressão em Offset, papel AP 150 gramas, 4/4 cores, formato 23x32 cm fechado, com acabamento: face e corte especial, dobra e colagem.	1,20	6.000,00
2.9		Un	30.000	ENVELOPE SACO GRANDE: Impressão em Offset, papel AP 120 gramas, 4/4 cores, 90 gramas, formato 31x41 cm fechado, com acabamento: face e corte especial e colagem.	0,74	22.200,00
2.10		Un	1.000	ENVELOPE/CONVITE: Impressão em Offset, formato 38,5 x 24 em papel Darc Silver com 300 gramas, sendo 4x4 cores, com laminação BOPP brilho frente e verso, acabamento: face e corte especial. CONVITE :Impressão em off-set 4/4 cores, papel Darc Silver 300 gramas, laminação BOPP brilho frente e verso formato 56x18,5, acabamento: duas dobras, face e corte especial.	16,00	16.000,00
2.11		Un	5.000	BLOCO DE ANOTAÇÃO 1: Impressão em Offset, miolo: Reciclado 75 gramas, 1/0 cor, 50/1 vias, formato 24x16 cm. Capa e contra capa: papelão de 3mm, com revestimento em Reciclado 150 gramas, 4/0 cores, e acabamento: laminação BOPP fosco 120 gramas, 4/0 cores, e acabamento: laminação BOPP fosca com verniz uv localizado, encadernado com wire-o prata.	3,10	15.500,00

2.12	Un	5.000	BLOCO DE ANOTAÇÃO 2: Impressão em Offset, capa e contra - capa em papel triplex fosco 350 gramas 4/0 cores; miolo em papel AP 75 gramas, 1/0 cor, em 30/1 vias, formato 21x15 cm, com acabamento: laminação BOPP fosco e encadernação com Wire-o	6,00	30.000,00
2.13					
2.14	Un	10	BLOCO AUTOCOPIATIVO: Impressão em offset - 50 x 3 vias, 4/0 cores, papel extracopiativo 63 gramas, formato 21x 29,7 cm, numerados, picotados, grampeados na parte superior, fotolitos inclusos.	7,60	76,00
2.15	Un	100	BLOCO PAPEL TIMBRADO: Impressão em offset - 4/0 cores, papel AP 120 gramas, medindo 21x29,7cm, acabamento: colado em bloco de 100 x 1,Elaboração de arte e fotolitos inclusos.	7,60	760,00
VALOR TOTAL ITEM 02					161.286,00
3.1					
3.2	Un	30.000	PASTA CANGURU 2: Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 60x42 cm aberto / 30 x 42 cm, (fechado) Acabamento: laminação BOPP fosca na parte externa, com bolso interno sem impressão.	2,35	70.500,00
3.3	Un	50	PASTA CANGURU 3 / PASTA ENCAIXE: Impressão Offset, 4/0 cor triplex 350 gramas, formato 44x30 cm aberto 22x30cm, (fechado). Acabamento: laminação BOPP fosca e na parte externa, com bolso interno sem impressão.	1,90	95,00
3.4	Un	50	PASTA COM ORELHA: Impressão Offset / 4/0 cor, papel triplex 350 gramas, formato 46x31,5 cm aberto / 22,5x31 cm, (fechado). Acabamento: laminação BOPP brilho na parte externa, com vinco, face e corte especial.	1,40	70,00
3.5	Un	30.000	CAPA DE PROCESSO: Capa de processo, medindo 32,5 x 47,5 cm, no papel couchê 250 gr, 4x4 cores, com dois furos, dois vincos e classificação frente/verso.	1,80	54.000,00
3.6	Un	10.000	FOLDER 1: Folder, 64x32 cm aberto, papel couchê 250 gramas fosco, 4x4 cores, impressão em offset acabamento: corte, 3 vincos, verniz total frente e verso.	3,00	30.000,00
3.7	Un	10.000	FOLDER 2: Impressão em offset, 4/4 cores, papel couchê fosco 230 gramas, laminação BOPP fosco e verniz localizado frente e verso, formato 40x20 cm aberto, 20x20 cm fechado, acabamento com 2 dobras.	1,45	14.500,00
3.8	Un	10.000	FOLDER 4: Impressão em offset, 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas, laminação BOPP fosco e verniz localizado na frente e no verso, formato 21 x 32 cm fechado e 21 x 64 aberto, acabamento com 2 dobras.	1,55	15.500,00
3.9	Un	10.000	FOLDER 5: Impressão em offset - 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas, laminação Pet 3D Janela frente e verso, medindo 46x64 cm; acabamento: Vinco, face e corte especial.	5,00	50.000,00
3.10	Un	30.000	FOLDER 6: Impressão em offset - 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas, laminação BOPP fosca e verniz localizado frente e verso, medindo 9,0x12,5 cm; acabamento: Dobra, face e corte especial.	0,84	25.200,00
3.11	Un	15.000	FOLDER 7: Impressão em offset - 4/4 cores, papel reciclado 240 gramas, formato 46x64 cm. Acabamento: 4 Dobras, face e corte especial.	1,30	19.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM 03					279.365,00
6.1	Un	2.500	CADERNO DO PROFESSOR: Impressão offset, capa e contra-capas confeccionado em papel couchê 180 gramas, relevo seco, frente e verso, revestida em papel Panamá 3 mm - impressa em 4x4 cores com laminação BOPP, verniz uv localizado frente e verso na parte interna e externa, folha de guarda impressa em 4x0 cores em papel couchê 250 gramas. Miolo: 320 páginas, impressão 4x4 cores, em papel offset 120 gramas no formato 21x29,7 cm. Com 20 páginas, impressão em 4x4 cores, em papel couchê 250 gramas, laminação fosca, frete e verso, wire-o na cor prata, fotolitos inclusos.	34,00	85.000,00
6.2	Un	10.000	CADERNO DO ALUNO: Impressão offset, capa e contra-capas impressa em papel triplex 300 gramas, 4x4 cores -, plastificação brilho frente. Miolo: 300 páginas com 4x4 cores, em papel offset 75 gramas no formato 20x21 cm. Com 20 páginas no papel couchê 230 gramas com 4x4 cores frente e verso, Wire - o branco.	7,60	76.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

06	6.3	Un	8.000	CARTILHA 01: Cada cartilha terá 40 páginas, nas medidas: 15 cm de largura por 20 cm de altura, capa em papel couchê 250 gramas fosco com laminação BOPP fosco e verniz uv em toda extensão da capa, com 4/0 cores, impresso em offset; miolo em couchê 115 gramas, com 4/4 cores impresso em offset; acabamentos: hotmelt.	5,50	44.000,00	
	6.4	Un	1.000	CARTILHA 2: Cada cartilha terá 100 páginas, nas medidas: 15 cm de largura por 22 cm de altura, capa em papel couchê 250 gramas fosco com laminação BOPP fosco e verniz uv em toda extensão da capa, com 4/0 cores, impresso em offset; miolo em AP90 gramas, com 4/4 cores impresso em offset; Acabamentos: hotmelt.	11,80	11.800,00	
	6.5	Un	50.000	CARTILHA 3: Impressão em offset. Miolo: 64 páginas, papel AP 75, com 4/4 cores, formato 21 x 29,7 cm fechado. Capa e contracapa: papel couchê fosco 250 gramas - 4/0 cores, com laminação BOPP fosca. Acabamento: Canoa com dois grampos.	4,50	225.000,00	
	6.6	Un	15.000	CARTILHA 4: Impressão em offset. Miolo: 24 páginas, papel AP 75, com 4/4 cores, formato 21 x 29,7cm fechado. Capa e contra-capas: papel couchê fosco 250 gramas - 4/0 cores, com laminação BOPP. Acabamento: Canoa com dois grampos.	4,80	72.000,00	
	6.7	Un	100	APOSTILA 1: Tamanho 21x30 cm fechado. Capa 4x4 cores, 45x30 cm aberta, papel couchê brilho 300 gr. Miolo com 200 páginas, sendo 4x4, papel AP 120 gramas. Acabamento espiral.	107,60	10.760,00	
	6.8	Un	5.000	APOSTILA 2: Tamanho 22x32 cm fechado. Capa 4x4 cores, 45x32 cm aberta, papel triplex 250 gramas, com laminação BOPP brilho. Miolo com 120 páginas, sendo 4x4, papel AP 120 gramas. Acabamento espiral.	14,60	73.000,00	
	6.9	Un	15.000	AGENDA: Contendo aproximadamente 350 a 400 páginas de miolo Tamanho 17 x 22 cm fechado; capa- dura s/ lombada; capa e contracapa em papel LAMICOTE 145 g/m² com 4 x 0 cores Revestida em cartão paraná, verniz UV Localizado e Hot - stamp, capa e contracapa. Miolo 1: em offset 75 g/m² com 4X4. Miolo 2: em couchê fosco 230 gr 20 páginas com 4 x 4 cores com laminação BOPP Fosca F/V verniz localizado F/V. Acabamento: Wire-o prata.	13,60	204.000,00	
	VALOR TOTAL DO ITEM 06						801.560,00
	TOTAL GERAL						1.242.221,00

VALIDADE DA ATA: Até o dia 26/07/2014 a contar da publicação em 26 de Junho de 2013.

Raquel Oliveira  
Secretário Municipal de Comunicação

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.051, de 17 de julho de 2014, pág. 3.

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 852-SRH/SEPLAG, 22 DE JULHO DE 2014

Retificação da Portaria nº 747 de 07 de julho de 2014 - Avaliação Especial de Desempenho.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA 747 de 07 de julho de 2014, que homologou o resultado avaliação Especial de Desempenho, referente a 6ª etapa do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, publicada no DOM Nº 1.049, de 15 de julho de 2014:

ONDE SE LÊ:

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. CORA CORALINA			
01	413004974	RODRIGO HENRIQUES RODRIGUES	77,60

LEIA-SE:

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. CORA CORALINA			
01	413004974	RODRIGO HENRIQUES RODRIGUES	96,40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 22 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 857, 22 JULHO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) LUDMILA INÊS NUNES PRESTES, Psicólogo, matrícula nº.334841, estatutário (a), a partir de 17/7/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/7/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 858, 22 JULHO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o(a) servidor(a) DIONETE ALVES JORGE PIOVESAN, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 44301, estatutário (a), a partir de 14/7/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/7/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 864, 23 JULHO DE 2014.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) **ROBSON DANTAS DE MACEDO**, Motorista, matrícula nº 15626-1, estatutário (a), a partir de 9/7/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9/7/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

**PROCESSO: 2014033670**

INTERESSADO: ODENIR RODRIGUES MARTINS  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA:136021  
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DESPACHO/ Nº 1423/2014/SEPLAG**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 21/07/2014 a 20/07/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 22 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº830/2014, DOM Nº1053.

**PROCESSO: 2014032072**

INTERESSADO: ANA ROSA BORGES BRASILEIRA  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
MATRÍCULA:135861  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DESPACHO/ Nº 1424/2014/SEPLAG**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em de 01/08/2014 a 31/07/2016. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 22 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº830/2014, DOM Nº1053.

**PROCESSO: 2014027538**

INTERESSADO: DEUSANI DE SOUZA ALMEIDA  
CARGO: PA-A 40  
MATRÍCULA: 26031  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHO/ Nº 1425/2014/SEPLAG**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em de 01/08/2014 a 31/07/2015. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 22 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº830/2014, DOM Nº1053.

**PROCESSO:2014031520**

INTERESSADO:ROBSON DANTAS DE MACEDO  
ASSUNTO:SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO Nº 1426/2014/SRH/SEPLAG**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de oito de julho de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 777, de 4 de junho de 2013. Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 22 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 830/2014, DOM Nº 1053

**PROCESSO:201431879**

INTERESSADO:CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA  
ASSUNTO:SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO Nº 1427/2014/SRH/SEPLAG**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de dez de julho de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 558, de 21 de fevereiro de 2014. Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 22 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 830/2014, DOM Nº 1053

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

Processo nº. 2014004677. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para locação de

caminhões. Empresas Vencedoras: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.619.014/0001-00. Item: 01 Valor mensal de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Empresa Vencedora: REAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 07.227.314/0001-70. Item: 02. Valor mensal: 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), Item: 03. Empresa Vencedora: RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 02.340.985/0001-20, Valor mensal de R\$ R\$ 49.999,98 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Data da realização: 16/07/2014.

Palmas - TO, 22 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 de agosto de 2014, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2014, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando à futura prestação de serviços de tratamento em piso tipo granitina nas Escolas de Tempo Integral da rede municipal ETI's Anísio Spínola Teixeira, Margarida Lemos Gonçalves e Osmar Duailibe e demais escolas municipais de Palmas com inauguração prevista para 2014/2015, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2014027614. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no site: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, Prefeitura de Palmas, Anexo II, prédio Buriti, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 3º piso, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 23 de julho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 065/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos para atender demanda judicial, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014024710. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com). Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 29/07/2014. Palmas-TO aos, 23 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP Nº 188/2014, de 22 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2014007475, objeto do CONTRATO nº 126/2014, firmado com a Empresa WMW CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.000.863/0001-36.

SERVIDOR	CAU	MATRÍCULA
TITULAR	Lana Edla Costa Barbosa	A70932-8 413012627

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP Nº 189/2014, de 22 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais do Termo de Parceria e Suplentes referente ao Processo nº 2014028476, objeto do Termo de Parceria nº 005/2014, firmado entre esta Secretaria e o Instituto Socioeducacional Solidariedade – ISES (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULARES	Edvan Bezerra Martins	153921
	Herbert Veras Nunes	165131
SUPLENTE	Miguel Fonseca Silva	413014451
	Valter Soares Damacena	26341

Art. 2º - São atribuições dos Fiscais do Termo de Parceria, na sua ausência respondendo seus suplentes por:

I-Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a fiel execução do supracitado Termo de Parceria nos termos do Plano de Trabalho aprovado;

II-Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido Termo de Parceria;

III-Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como comunicar imediatamente por escrito ao ISES- OSCIP, para ciência e providências;

IV-Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do Estado do Tocantins, sob pena de responsabilidade solidária;

V-Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Parceria;

VI-Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos para as devidas providências;

VII-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX-Exigir que o ISES- OSCIP repare, corrija, remova reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do ajuste em que se verificaram os vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 237/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de Férias do servidor VAGNER MARCOS SANTOS, matrícula 160281, Operador de Máquinas Pesadas, de 21/07/2014 à 30/07/2014, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, marcadas anteriormente para 01/07/2014 à 30/07/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 238/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do servidor AMAZILIO JOSE PEREIRA, matrícula 163731, Agente de Obras e Serviços, de 01/08/2014 à 30/08/2014, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, marcadas anteriormente para 03/09/2012 à 02/10/2012, e suspensa conforme PORTARIA/SEISP/GAB Nº 057, de 25 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº. 108/2013, que tem por escopo a prestação de serviços de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica na Av. LO-19 em Palmas - TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 801.943,95 (oitocentos e um mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), sobre o valor contratado, conforme Justificativa de fls. 1265, de acordo com o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2013017302 (Volumes I, II, III, IV e V), baseados na Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa Coceno Construtora Centro Norte LTDA – por seus representantes legais.

DATA: 22/07/2014

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA N.º 472 de 16 de julho de 2014.

Dispõe sobre a Responsabilidade Técnica pelos serviços de Odontologia da Unidade de Pronto Atendimento Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO ainda o que preceitua os artigos 33 e 88 da Resolução do CFO nº 063/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de odontologia, devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Odontologia, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional Cirurgião-dentista junto ao respectivo Conselho;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas; e

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Emmanuel Dias Miguel Viana, matrícula funcional nº 7288251 para desempenhar a função de Responsável Técnico pelos serviços de Odontologia da Unidade de Pronto Atendimento Sul – UPA SUL.

Art. 2º A Responsabilidade Técnica objeto desta Portaria será exercida sem vantagens adicionais ao servidor designado por este Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal

de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014014415 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, nome fantasia NÚCLEO OTORRINO DE PALMAS, CNPJ nº 04.984.422/0001-08, sediada na Avenida Teotônio Segurado, acsu so 40, Conjunto 01, Lote 01, Edifício Espaço Médico, 1º Andar, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Consultas Médicas em Atenção Especializada – Médico Otorrinolaringologista, Videolaringoscopia, Audiometria Tonal Limiar (via aérea/óssea), Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF) e Imitanciometria, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014024271 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 529.800,00 (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento dos municípios de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas, previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 14 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada - Médico Otorrinolaringologista, Videolaringoscopia, Audiometria Tonal Limiar (via aérea/óssea), Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF) e Imitanciometria, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial à atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 529.800,00 (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014024271, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal n.º 1.689/2009, Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005 e alterações, as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento dos municípios de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática n.º 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de recursos n.º 0040. Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática n.º 1030203014189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de Recursos n.º 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Eduardo Lemos Silveira - Representante legal da empresa OTOPALMAS Serviços Médicos Sociedade Simples LTDA – Credenciada.

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 200, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto n.º 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei n.º 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 21, localizado à Alameda 09, QI-13, da ARSE 71, com área de 200,00m² e Lote 23, localizado à Alameda 09, QI-13, da ARSE 71, com área de 200,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-A, localizado à Alameda 09, QI-13, da ARSE 71, com área de 400,00m², nesta capital, objeto do processo n.º 199898018965, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto n.º 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei n.º 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
GEORGE RICARDO S SANTOS – ME(ACAL.COM)	2014027686	07.975.456/0004-69	003630
GEORGE RICARDO S SANTOS – ME(ACAL.COM)	2014027683	07.975.456/0004-69	003631

Palmas, 23 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto n.º 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900,, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei n.º 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JAMIL SANTOS ALVES	2013062252	746.918.303-59	001033
JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS	2014003062	643.203.911-87	000440
MARIA NILVA SOUZA NASCIMENTO	2013035732	578.003.245-91	003652

Palmas-To, 23 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto n.º 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A & M PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	2014003546	13.725.971/0001-40	000482
CATEDRAL PIONEIRA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS PALMAS	2013058802	26.752.949/0001-31	001027
CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	2014002999	10.396.457/0002-00	000138
DOMINGOS CORDEIRO DA SILVA	2013052288	133.290.651-68	001443
JESIEL MENEZES DE MAGALHÃES	2013012625	277.604.051-20	001284
LORRAYNE DA SILVA SAMPAIO	2014005776	19.070.076/0001-11	001293
PAULO ABDALA ABRÃO	2013027649	040.350.621-20	005315
PEDRO CARLOS DAMASCENO	2013062247	559.287.578-91	001277
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	2013032403	278.716.141-34	003703

Palmas, 23 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico  
Mat. 413.010.480

## Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

### PORTARIA N.º 52/2014 - GAB/SAMOT.

Instaura Sindicância delegando competência para apurar fatos envolvendo denúncia referente ao Serviço de Transporte Coletivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições



que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o Decreto nº 602 de 25 de setembro de 2013 e com o Art. 34 da Lei Municipal nº 1.954 de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei Municipal de nº 1.173 de 21 de janeiro de 2003, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa nos termos do Art. 5º da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para instaurar Sindicância, delegando competência para apurar fatos, envolvendo o sistema mecânico de acessibilidade nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Palmas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos:

- Rodrigo Carral Rodriguez/Engenheiro - Presidente

- Bruno de Carvalho Ribeiro/Agente de Trânsito e Transporte – Membro

- Elizeu dos Santos de Oliveira/Mecânico - Membro

Art. 3º A comissão terá 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos ora propostos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

**CHRISTIAN ZINI AMORIM**

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

## Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

### PORTARIA SMSDCT- Nº 047, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a partir do dia 02 de julho o gozo do período de férias do servidor EMANUEL COSTA E SILVA FILHO MAT.: 15.947-1 cargo Agente de Trânsito e Transportes, relativo ao período aquisitivo 2012/2013, marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir do período na data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao Servidor no período de 1º /08/2014 a 29/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO – SMSDCT, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

**FRANCISCO VIANA DA CRUZ**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

### PORTARIA SMSDCT- Nº 048, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e consoantes o disposto

no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a partir do dia 04 de julho o gozo do período de férias do servidor FABRINNA RÉGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI Mat. 31.069-1 cargo Agente de Trânsito e Transportes, relativo ao período aquisitivo 2012/2013, marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os 26 dias (vinte e seis dias) excedentes do período, na data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao Servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO – SMSDCT, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

**FRANCISCO VIANA DA CRUZ**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa KOURY TRANSPORTE LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 11.220.612/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades de OBRA DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, com endereço completo Quadra 101 Sul Av. Teotônio Segurado, Conj. 01 Lote 06 Sala 1001B, Ed. Office Center CEP: 77.015-002, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.